

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO ENTRE 2009 E 2022

 <https://doi.org/10.56238/arev7n3-293>

Data de submissão: 28/02/2025

Data de publicação: 28/03/2025

Rafael Moraes Barbosa

Graduando em Medicina. Discente do curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco

Albanita Gomes da Costa de Ceballos

Doutora.

Docente do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco

Gabriella Morais Duarte Mirada

Doutora.

Docente do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

Introdução: A violência de gênero constitui uma pauta contemporânea no mundo e a sociedade tem trazido para o debate questões como machismo, violência doméstica e feminicídio. O objetivo deste estudo é descrever a ocorrência e as características da violência contra a mulher notificada no Estado de Pernambuco. **Métodos:** Foram analisados dados públicos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/DATASUS) referentes a violência física, violência psicológica, violência sexual e violência financeira no estado no período de 2009 a 2022, bem como o perfil sociodemográfico da vítima, local de ocorrência da violência e os seus perpetradores. **Resultados:** O maior número de notificações de violência contra a mulher é do tipo violência física por parceiro íntimo e ocorrida na própria residência da vítima em mulheres com idade acima de 14 anos. Foi observada também uma maior frequência de violência sexual em meninas entre 10 e 14 anos e que houve uma redução no número de notificações no primeiro ano da pandemia (2020). **Conclusões:** A mulher vítima de violência em Pernambuco no período analisado frequentemente é negra, tem baixa escolaridade, tem entre 20 e 50 anos. Acredita-se que subnotificação foi agravada durante a pandemia.

Palavras-chave: Violência de Gênero. COVID-19. Saúde da Mulher. Epidemiologia.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher pode ser definida como o estabelecimento de uma relação de subordinação, dependência e medo utilizando-se de meios intimidatórios, sejam eles de origem física, por meio de agressões, ou de origem simbólica, por meio de manipulações com intuito de dominar o corpo e a mente da vítima¹. A Organização Mundial de Saúde, em pesquisa realizada em 2021, observou que uma a cada três mulheres do mundo já havia sofrido violência física ou sexual ao longo de sua vida².

A lei número 11.340/06³, conhecida como Lei Maria da Penha, descreve cinco tipos de violência contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), por sua vez, permite o registro de nove tipos de violência: física, psicológica/moral, sexual, financeira/econômica, tortura, negligência/abandono, trabalho infantil, intervenção legal e outras violências.

Segundo um levantamento de dados da Secretaria de Defesa Social e do Ministério da Saúde (MS), Pernambuco registrou em média 33.000 casos anuais de violência doméstica entre 2015 e 2019, estando entre os 10 estados brasileiros mais violentos com as mulheres e o segundo colocado em número de feminicídios. Dentre os casos, cerca de 40% das ações violentas ocorrem no âmbito psicológico no estado, enquanto cerca de 53% correspondiam ao âmbito físico tendo, em ambos os casos, o marido/companheiro como principal perpetrador, especialmente em famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.⁴

Se por um lado, o tema da violência contra a mulher tem aparecido na mídia e tem sido discutido em diversos setores da sociedade permitindo alguns avanços, por outro, a pandemia de Covid-19, enquanto fator agravante da condição da pobreza e de isolamento social, provavelmente aprofundou a violência de gênero, trazendo uma maior necessidade de monitoramento das ocorrências para acompanhar as tendências nos indicadores de tais casos e permitir ao poder público traçar as medidas necessárias para coibir o alastramento dos casos, especialmente em estados com características notórias no que tange ao tema.

Este estudo se justifica pela atualidade e relevância do tema e pelo impacto social da agressão contra a mulher. Importa ainda que se conheça o perfil da mulher violentada e do violentador para estabelecer a situação de maior vulnerabilidade, como também traçar o planejamento adequado de políticas públicas e fortalecimento da rede de saúde e de segurança em consonância com o fortalecimento e/ou criação das redes de apoio para amparar a mulher vítima de violência. Para tanto, este estudo se propõe a descrever a ocorrência e as características da violência contra a mulher em

Pernambuco notificadas no Sistema de Informações de Agravos de Notificação - SINAN no período de 2009 a 2022.

2 MÉTODO

2.1 DESENHO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo ecológico misto, cujas unidades de análise espacial foram os municípios do estado de Pernambuco e análise de unidades temporais foram os anos correspondidos no período de 2009 a 2022.

2.2 POPLAÇÃO DO ESTUDO

O estado de Pernambuco é uma unidade federativa situada na região nordeste do Brasil. Tem uma população de 9.058.155 de habitantes e um IDH de 0,719. É organizado em cinco mesorregiões sendo: Mesorregião Metropolitana do Recife, Mesorregião da Mata, Mesorregião do Agreste, Mesorregião do São Francisco e Mesorregião do Sertão⁵

2.3 OBTENÇÃO DOS DADOS

A escolha do período ocorreu em virtude da notificação compulsória da violência ter sido iniciada em 2009 e o ano de 2022 ter sido o último ano consolidado disponibilizado pelo Ministério da Saúde no decorrer da pesquisa.

Para fins de padronização, foram considerados os tipos de violência conforme constam na Lei Maria da Penha³ substituindo a violência patrimonial pela violência financeira uma vez que são consideradas equivalentes. O SINAN unifica as violências psicológica e moral, portanto também foi feita essa modificação.

As definições dadas pela referida lei, são:

- Violência física: entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- Violência psicológica: compreendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

- Violência sexual: representa qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- Violência patrimonial (financeira): entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- Violência moral (psicológica): compreendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Foram incluídos no estudo todos os tipos de violência registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. As variáveis pesquisadas foram: município de ocorrência, idade da vítima, raça autorreferida, escolaridade, tipos de violência (física, moral, sexual, financeira), violência de repetição, dados do agressor (pai, cônjuge, namorado, ex-cônjuge, outros) e local da ocorrência.

2.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para a descrição dos tipos de violência no período estudado, foi apresentada a frequência absoluta das notificações e calculado o valor de p para o teste do Qui-quadrado. Foi calculada a evolução relativa de ocorrência da violência durante o período estudado (2009-2021), conforme a fórmula abaixo:

$$Evolução\ Relativa\ Variável_i = \left[\frac{Ocorrência\ da\ Variável\ no\ ano\ 2021}{Ocorrência\ da\ Variável\ no\ ano\ 2009} \right] \times 100$$

Para descrever a categoria espaço foram elaborados mapas temáticos para os tipos de violência nos anos estudados e para o indicador da evolução relativa, segundo os municípios do estado, utilizando o programa Terraview, versão 4.2.2, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

2.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

O estudo atende aos preceitos éticos previstos na resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e, portanto, por utilizar dados de domínio público, não necessita de apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sendo resguardado o dever de divulgar todas as fontes de dados utilizadas.

3 RESULTADOS

Sobre o tipo de violência e a caracterização da vítima, o estudo mostra que a violência física foi a mais notificada e é mais frequente entre as mulheres entre 20 e 39 anos de idade, com menor escolaridade, de cor preta ou parda. Nota-se também que o evento notificado já ocorreu antes (violência de repetição) e foi perpetrado, na maioria das vezes, pelo cônjuge (tabela 1). Ressalta-se que, embora cada tipo de violência tenha sido analisada de forma isolada, uma única notificação pode descrever mais de um tipo de violência. A tabela 2 indica os locais de ocorrência para cada um dos tipos de violência.

A figura 1 mostra uma ascensão no número de casos entre todos os tipos de violência de 2009 a 2022 com as notificações de violência física aumentando aproximadamente 444%, violência psicológica, 667%, violência sexual, 325% e violência financeira, 1.166%.

Quanto ao município de ocorrência observou-se maior número de notificações nos municípios correspondentes aos maiores aglomerados populacionais para os quatro tipos de violência. Sendo que além da Região Metropolitana do Recife, registraram-se mais casos nos municípios de Caruaru, Petrolina, Serra Talhada e Ouricuri. As densidades de ocorrência de violência física e psicológica agregadas pelo período são observadas nos figuras 2 e 3 . (Mapas gerados utilizando software R Studio).

4 DISCUSSÃO

A pesquisa identificou que o número total de notificações cresceu consistentemente de 2009 a 2023. Sendo a mulher acometida predominantemente preta ou parda, com baixa escolaridade, residente de grandes áreas urbanas, jovem e vítima de violência física. Os achados são consistentes com outros estudos nacionais.

Os tipos de violência que mais cresceram em notificações no período foram a violência financeira e a violência sexual. Ainda que os números encontrados evidenciem um aumento expressivo nos números de casos notificados em 12 anos, eles podem estar distorcidos uma vez que o Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA) só começou a ser incorporado de maneira gradual ao SINAN a partir de 2009, integrando a Lista de Notificação Compulsória em Unidades

Sentinela. Somente com a Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011⁶, a notificação de violência doméstica, sexual e outros tipos de violência passou a ser compulsória em todas as unidades públicas ou privadas de saúde. Deve-se considerar também que o aumento no número de notificações pode ser atribuído à influência da mídia e das campanhas de combate a violência que vem encorajando as mulheres para o enfrentamento da situação.

O estudo observou também uma queda nas notificações de todos os tipos violência pesquisados no ano de 2020, período marcado pelo isolamento social devido a pandemia de Covid-19. O Brasil tinha, ao final de 2020, 13,9% da população desempregada⁷ e mais de 100 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar⁸, fato que evidencia a recessão econômica e a inflação crescente dos preços levando ao retrocesso dos indicadores de qualidade de vida da população brasileira em décadas. Uma vez que a violência contra a mulher pode ter os baixos indicadores sociais como um dos fatores associados, é possível que a pandemia de Covid-19, conjuntamente com a falta de disposição para a assistência social continuada às populações vulneráveis por parte das autoridades políticas, impulsionou por meio do aumento da pobreza, o aumento também dos casos de violência.

Para além disso, as próprias exigências do que foi chamado de “novo normal” como o distanciamento social e o consequente maior tempo em casa, modificou as dinâmicas familiares e pode ter intensificado problemas pré-existentes ao expor ao convívio ininterrupto casais que outrora teriam seus momentos de privacidade individual preservados. O maior tempo sob vigilância constante do agressor, impedimento de contato com familiares e amigos, perda do controle financeiro doméstico e a divisão desigual das tarefas podem também ser apontadas como potenciais causas predisponentes para o aprofundamento das questões misóginas estruturais e para o afloramento de episódios violentos nos lares. A pandemia da covid-19 e o isolamento social por ela imposto revelaram indicadores de saúde preocupantes sobre os casos de violência contra a mulher⁹.

Corroborando com nossos achados, um estudo realizado pelo National Crime Victimization Survey (NCVS) dos Estados Unidos da América apontou queda de 11% nas notificações de violência contra a mulher registradas em 2020 quando comparadas ao registrado em 2019¹⁰. Também corrobora com os estes resultados um levantamento feito pela Organização das Nações Unidas que mostrou um aumento de denúncias telefônicas de violência doméstica, mas paradoxalmente, acompanhado de uma queda no número de boletins de ocorrência registrados para esse crime o que levou a diretora da organização a classificar o fenômeno como “pandemia invisível”¹¹. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, nos dois primeiros meses da pandemia, houve um crescimento dos feminicídios e uma maior dificuldade para realização de denúncias no Brasil.¹²

Sobre os tipo de violência contra a mulher, nota-se um maior número de notificações de violência física em relação às violências psicológicas, sexual e financeira em ordem decrescente de frequência, o que pode significar tanto uma maior ocorrência real deste tipo como também uma maior motivação para a mulher fazer a denúncia uma vez efetuada a agressão já que os outros tipos de violência frequentemente existem em um contexto de manipulação, vergonha e são mais passíveis de ocultação na vida privada. Contudo, não há razões para acreditar que uma mulher vítima de violência física não seja vitimada continuamente e de forma escalonada em outras tipologias por um perpetrador, principalmente no contexto de violência doméstica, o que demanda um maior espírito questionador por parte dos entes sociais.

O tipo de violência predominante varia dependendo das características da mulher. Quando descrita por faixa etária, nota-se que em menores de 1 ano predomina a violência física, possivelmente em razão da fragilidade anatômica inerente à essa população que poderia apresentar lesões mais importantes e que seriam mais facilmente notadas pelos cuidadores e profissionais de nos serviços de saúde. De 1 a 14 anos o tipo predominante passa a ser a violência sexual e de 15 em diante passa a predominar novamente a violência física. Tal fenômeno pode se explicar pela maior vulnerabilidade de crianças a abusadores sexuais dentro de seus próprios lares. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública ao descrever a violência sexual infantil enfatiza que as vítimas preferidas de pedófilos situacionais são meninas durante a puberdade, quando os caracteres sexuais secundários começam a se desenvolver¹³.

O estudo mostrou também o predomínio da violência física em mulheres com ensino básico e da violência psicológica em mulheres com ensino superior. O aumento da escolaridade repercute na independência financeira da mulher e em um maior arcabouço cultural que as permitem ser capazes de identificar e denunciar uma situação de abuso psicológico antes que este escale para uma violência de maior potencial ofensivo. Do ponto de vista racial se observa predomínio da violência física entre pretos e pardos, isto pode ser interpretado considerando a composição étnica do estado de Pernambuco e pelos fatores de iniquidade social inerentes.

A respeito do perpetrador se observam mais casos de violência física, psicológica e financeira causada pelo cônjuge e mais casos de violência sexual causada pelos denominados amigos. Esse achado pode indicar um contexto de normalização, por parte dos indivíduos envolvidos, da violência sexual dentro de um casamento tendo em vista os papéis de gênero ainda socialmente estabelecidos que são desempenhados no matrimônio, no qual a mulher tradicionalmente ocupa um lugar de submissão em relação às vontades do marido. Essa hipótese poderia explicar a razão pela qual as notificações por violência contra a mulher perpetrada pelo cônjuge diminuem proporcionalmente

apenas no contexto de violência sexual e o porquê de os amigos, aos quais não é dada essa autorização subliminarmente instituída, crescerem nessa tipologia¹⁴.

Quanto ao local de ocorrência, corroborando dados da literatura que apontam para a violência doméstica, o ambiente residencial vítima foi o mais frequente para todos os tipos de violência. Ou seja, as mulheres pernambucanas são vitimadas na maioria das vezes por parceiros íntimos em seus próprios lares. Também foi observado que a violência contra a mulher pode ocorrer em via pública, bar ou similar, comércio, escola, habitação coletiva, local de prática esportiva, ou mesmo, na indústria. Esses dados são compatíveis com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada em 2020. Diversos autores apontam que a razão para isso é o fato de que o perpetrador da violência é, na maioria das vezes, alguém próximo vítima.¹⁵

O maior número de casos em grandes centros urbanos indica um maior potencial de notificação nessas localidades sem necessariamente implicar em uma maior parcela da população feminina vitimada. Para fazer esse tipo de análise seriam necessários outros dados e outro tipo de análise que extrapolam os objetivos deste estudo.

A prevenção e o combate à violência contra a mulher requer maior informação da sociedade para que haja uma quebra na estigmatização e na culpabilização da vítima. Mas, além disso, é preciso um maior investimento público que garanta um acesso acolhedor para meninas e mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde, de segurança e de justiça com profissionais sensíveis ao problema.

5 CONCLUSÕES

O perfil das vítimas de violência notificada em Pernambuco é de meninas e mulheres jovens, pardas ou pretas, que sofreram violência sexual ou física por parceiro íntimo dentro da sua própria casa. O estudo também relata a redução no número de notificações durante o período de isolamento social na pandemia de Covid-19.

O reconhecimento desse perfil e do comportamento das notificações de violência ao longo do tempo são sinais de alerta para que as políticas públicas sejam orientadas a partir das necessidades daquelas que se apresentam mais vulneráveis. O direito de ser e viver das mulheres não deve ser ameaçado, por isso, o combate à violência deve ser pauta permanente da agenda política do estado de Pernambuco e do país.

AGRADECIMENTOS

À Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por viabilizar financeiramente esta pesquisa através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores negam qualquer conflito de interesse no desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

Malta RB, Aneas TG, Lisboa A, Vieira IA. Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. Soc estado [Internet]. 2021 Sep;36(3):843–66. Disponível em <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030001>

World Health Organization. OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%A3ncia>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

Brasil. Lei nº 11.340, de 7 agosto de 2006. Diário Oficial da União 08 de agosto de 2006. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572125#:~:text=Cria%20mecanismos%20para%20coibir%20a,do%20%C2%A7%208%C2%BA%20do%20art>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

Pestana, et al. Epidemia Invisível: perfil epidemiológico de mulheres vítimas de violência doméstica no estado de Pernambuco entre 2015 e 2019. Brazilian Journal of Development, Vol. 7 No. 6. 2021. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-691>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil / Pernambuco. Censo Brasileiro de 2022. Brasília. 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

Ministério da Saúde. VIVA - Instrutivo de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Brasília - DF. 2016. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpes_soal_autoprovocada_2ed.pdf Acesso em 22 de fevereiro de 2024

IBGE. PNAD - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - Quarto trimestre de 2020. 2020. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_4tri.pdf. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

VIGISAN. Inquérito Nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil . 2021. Disponível em http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em fevereiro de 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e Invisível: A Victimização de Mulheres no Brasil . Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 4ª ed. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf> . Acesso em fevereiro de 2024.

Harrel E, Morgan R, Thompson A, Truman J, Tapp S, Coen E. National crime victimization survey (NCVS). Bureau of justice statistics. US Government. 2021. Disponível em <https://bjs.ojp.gov/data-collection/ncvs> Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

ONU Mulheres. Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres. 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasil, 2020. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em 22 de fevereiro de 2024.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver. Brasil, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/14-anuario-2022-violencia-sexual-infantil-os-dados-estao-aqui-para-quem-quiser-ver.pdf>. Acesso em fevereiro de 2024.

Sant'anna TC, Penso MA. A transmissão geracional da violência na relação conjugal. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 33(1). 2017 (12). <http://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e33427>

Martins, Jayne Cecília. Teixeira, Evandro Camargos. Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil. IPEA. 2020. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/2034/1307>. Acesso em fevereiro de 2024.

ANEXOS

Tabela 1: Notificações de violência contra a mulher conforme características sociodemográficas e perpetrador da violência, valores agregados, no período de 2009 a 2022, em Pernambuco.

Variáveis	Violência física	Violência psicológica	Violência sexual	Violência financeira	Total de notificações*	X2
Faixa Etária						
< 9 anos	2719	1678	2544	154	11980	X2 = 11220 p<0,01
10 a 19 anos	7911	3804	7089	202	15775	
20-29 anos	13.734	7.155	2.838	608	17.108	
30-39 anos	10.885	6.626	1.649	683	13.733	
40-49 anos	5.752	3.790	918	457	7.457	
50-59 anos	2.245	1.514	300	245	3.024	
60 + anos	1.603	1.076	160	406	5.636	
Escolaridad e						
Até o ensino fundamental completo	13.547	8.884	5.794	914	20.840	X2 = 533,9 p<0,01
Ensino Médio	8.542	6.339	2.752	756	12.069	
Ensino Superior	1.906	2.196	1.062	298	3.339	
Raça/Cor						
Parda/Preta	32.612	15.755	10.897	1.936	52.753	X2 = 471,9 p<0,01
Branca/Ama rela/Indígen a	7.064	4.927	3.350	742	11.565	
Violência de repetição						
Sim	17.581	16.292	5.976	2.318	27.619	X2 = 3764 p<0,01
Não	15.879	6.549	6.812	290	26.785	
Agressor						
Pai	1.317	1.399	785	152	5.053	X2 = 7244 p<0,01
Cônjuge	11.828	7.278	1.628	878	14.357	
Ex-cônjuge	5.321	5.003	816	743	7.242	
Namorado	1.307	647	1.750	50	3.165	
Ex-namorado	977	974	359	130	1.611	
Amigo/Conhecido	4.847	2.065	2.683	86	7.329	
Outros	13.127	7.713	6.346	682	26.968	

Tabela 2: Tipo de violência por local de ocorrência de 2009 a 2022.

Local de Ocorrência	Violência física	Violência psicológica	Violência sexual	Violência financeira	Total de notificações
Residência	33.106	19.443	9.341	2.612	64.502
Habitação Coletiva	234	91	96	15	436
Escola	444	174	125	7	750
Local de prática esportiva	72	31	44	-	147
Bar ou similar	1.114	280	158	15	1.567
Via Pública	9.058	3.146	2.775	141	15.120
Comércio/Serviços	419	303	228	31	981
Indústrias/Construção	45	21	46	2	114
Outros	2.077	1.348	1.729	80	5.234

Figura 1: Tipo de violência ao longo dos anos

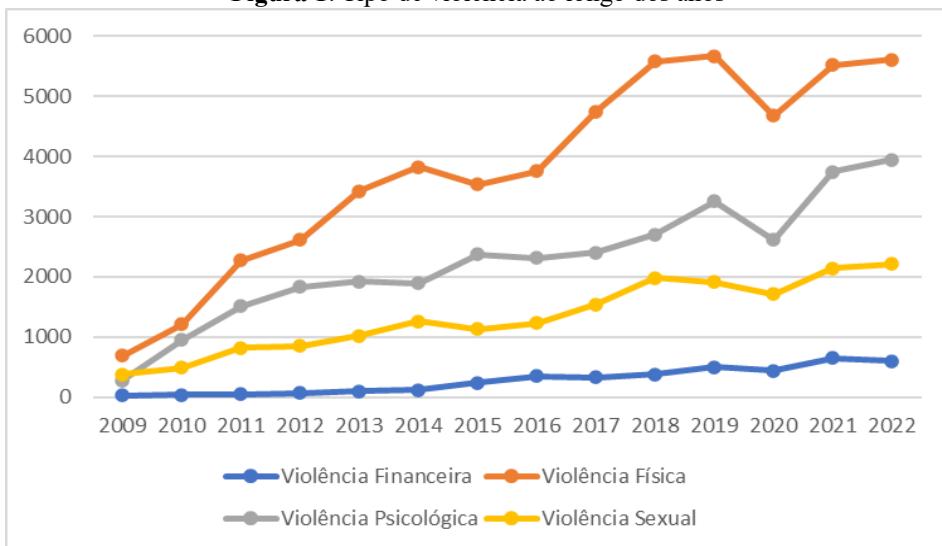


Figura 2: Casos de violência física por município entre 2009 e 2021 (Valores agregados)

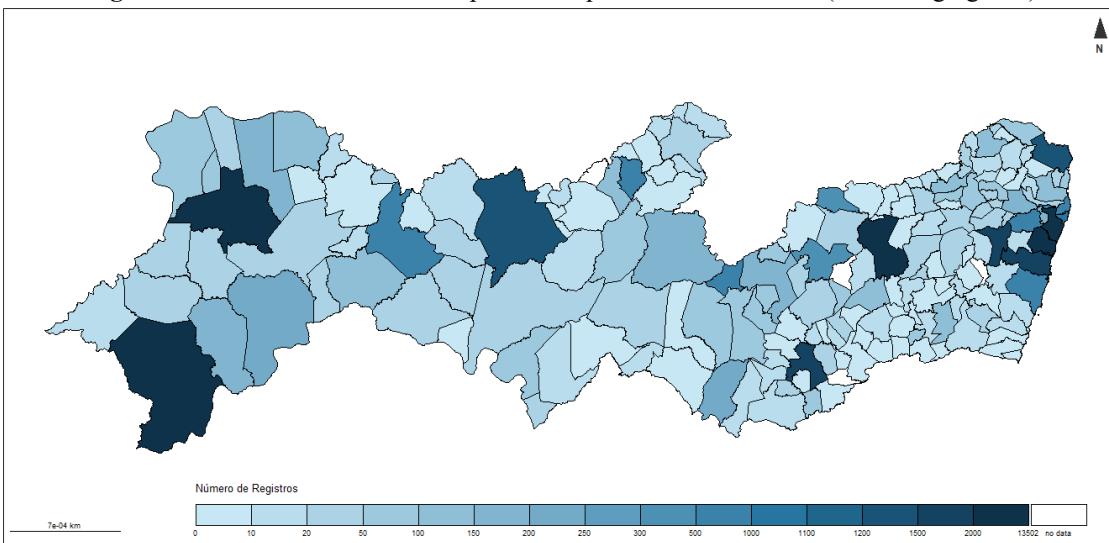


Figura 3: Violência Psicológica por município entre 2009 e 2021 (Valores agregados)

